

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 474/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 423/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/11/2021, PROCESSO Nº 2022004713 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES

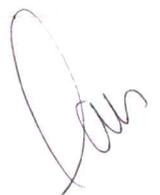
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.412.918/0003-91, localizada na Av. ADE CJ 17 LT 33, Bairro: Samambaia, CEP 72314-717, Brasília - DF, neste ato representada pela Sra. Laís Lima Castro Malta, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.198.121-82, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento e a prorrogação ao Contrato nº 423/2021, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 001/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021005079 (físico) / 2022004713 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 423/2021**), aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Primeiro Termo Aditivo nº 284/2022**) sofrerá reajuste, passando, assim, o valor global, total, fixo e estimado de R\$ 190.885,44 (cento e noventa mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 201.574,98 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), cujas especificações, quantidades e preços seguem pormenorizados em anexo.



II.III –O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2023 e findando-se em 28/11/2024.

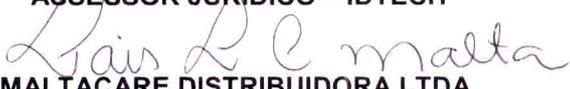
III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e aos seus aditivos, constante dos autos 2021005079 (físico) / 2022004713 (eletrônico), Pedido de Cotação Eletrônica nº 001/2021, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA
LAÍS LIMA CASTRO MALTA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 474/2023

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes moldes:

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COMPR.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLEXO BRAQUIAL	COLA BIOLÓGICA 4ML Marca/modelo: TISSEL LYO - BAXTER.	1	96	R\$ 2.099,74	R\$ 201.574,98
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:					R\$ 201.574,98

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA
LAÍS LIMA CASTRO MALTA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 474/2023

Código do documento 9c9253967c231354e4abea0da6aee28f

Hash do documento (SHA256): 43b2bfb9cc7cecf57953e09dce746b73473357edbf356730db5c036c5647f9be



✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

TER, 28 de NOV de 2023 às 20:21
Código verificador:
3c3c4a0bb637e78d647f19885afea33a

✓ NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

TER, 28 de NOV de 2023 às 20:25
Código verificador:
b6243ce1d41fa049b9c0aa44518b306e

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

TER, 28 de NOV de 2023 às 20:32
Código verificador:
68c1b1fe53d13dee9504e51efaeb37e8

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

TER, 28 de NOV de 2023 às 20:36
Código verificador:
0c005f759e43377ac70d059b809665be

Logs

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:16

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 9c9253967c231354e4abea0da6aee28f

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:19

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:19

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:19

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:21

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:25

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.14.98

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:29

Operador **BRUNO SILVA** removeu o signatário **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:30

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:32

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.221.71

TER, 28 de NOV de
2023 às 20:36

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163
